



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA**

**ATA DA 69.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/07/2019 ÀS 15H00MIN.**

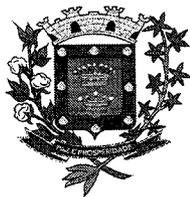
**A**os dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 69.ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico, o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras, o Farmacêutico Adalberto João Fadel representante do Departamento de Saúde, o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo, bem como a Sra. Laura Soares Galdino representando a Divisão de Vigilância Sanitária e o Sr. Luciano Bonfim dos Santos representando a Divisão de Meio Ambiente. Ausente o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura, que justificou a ausência. Às 15h00min, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 68.ª reunião ordinária de 19/06/2019, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros. PUBLIQUE-SE. **02** – Em seguida passou-se a

1/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

análise dos seguintes processos: 2018/07/003917, 2018/12/008279, 2019/03/001621, 2019/05/002980, 2019/05/003046, 2019/06/003151, 2019/06/003199, 2019/06/003206, 2019/06/003471, 2019/06/003556, 2019/06/003559, 2019/06/003572, 2019/07/003665, 2019/07/003706 e 2019/07/003916. **02.01)** Processo nº 2018/07/003917 – interessado: Hiroshi Yamamoto. Assunto: Providências com relação à empresa de reciclagem. Endereço: Rua Paraná esquina com a Rua Goiás, Parque Industrial. Dando início aos trabalhos o Presidente do GTA passou a palavra a representante da Vigilância Sanitária que explanou quais as medidas já foram tomadas em relação às reclamações formuladas neste processo. Quanto aos animais da ONG que está instalada no local, informou que a Prefeitura está cedendo uma área pública para instalação da entidade e que tão logo seja cedida a área e construídos os canis e gatis a ONG deverá desocupar o local. Quanto ao problema do acúmulo de material reciclável afirmou que a responsável já foi advertida inúmeras vezes, tendo sido inclusive multada e que todos os setores envolvidos tem procurado dar as orientações necessárias para evitar problemas aos vizinhos e à coletividade. Informou que existe muito material no local e que parte sequer é reciclável e que seria necessário criar uma lei para regulamentar a atividade de reciclagem na zona urbana. Tomando a palavra o Secretário Executivo afirmou que será deliberado nesta seção o pedido objeto do protocolo 2019/05/003046 para instalação de atividade neste mesmo endereço, sendo certo que em caso de deferimento a empresa de reciclagem será removida do local, bem como a proprietária para permitir a instalação da nova atividade vai realizar melhorias no local, como reforma e ampliação da área construída, construção de muros e limpeza geral do local. Em seguida o Presidente asseverou que o processo deverá ser encaminhado para o setor de fiscalização para



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

acompanhamento das ações, tendo sido deliberado pelo grupo que em caso de não atendimento das normas legais aplicáveis o empreendimento de reciclagem deverá ser embargado e lacrado. **02.02)** Processo nº 2018/12/008279 – interessada: Jardim Santana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Assunto: Renovação do Decreto de Aprovação do loteamento. Endereço: Jardim Santana. O Presidente informou que o referido loteamento teve sua aprovação definitiva expedida em 04 de janeiro de 2019 e que o empreendedor está reunindo toda a documentação necessária ao registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim e que não foi possível cumprir todas as exigências do serviço registral no prazo de validade do Decreto n.º 4.141/19, que é de 06 (seis) meses nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79, sendo, portanto, necessária a renovação do referido decreto. Diante do exposto, o pedido foi deferido pelo GTA, devendo o decreto ser renovado pelo prazo legal. **02.03)** Processo nº 2019/03/001621 – interessado: Ivan Moro: Abertura de Firma. Endereço: Rua Álvaro Ribeiro, n.º 102, Centro. Nada a opor quanto ao solicitado, devendo o interessado observar as regras de sossego público e os parâmetros de incomodidade da vizinhança. **COMUNIQUE-SE. 02.04)** Processo n.º 2019/05/002980 – interessado: Marcos Donizete Ribeiro dos Santos. Assunto: Solicitação de Alvará para funcionamento em horário especial. Endereço: Rua das Palmas, n.º 152, Centro. Tendo em vista a atividade desenvolvida pelo requerente, o pedido não comporta deferimento e por unanimidade de membros foi indeferido. **COMUNIQUE-SE. 02.05)** Processo n.º 2019/05/003046 – interessado: Milton Rangel Pacheco. Assunto: Abertura de Firma. Endereço: Rua Goiás, n.º 414, Parque Industrial. Diante das informações prestadas nada a opor quanto ao solicitado. O interessado deverá atender a legislação estadual e federal

3/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

aplicável à espécie, notadamente no que diz respeito a obtenção das licenças da CETESB e do Corpo de Bombeiros. Deverá ainda adequar a edificação para a instalação da unidade fabril.

**COMUNIQUE-SE. 02.06)** Processo n.º 2019/06/003151- Interessada: Irani Rodrigues dos Santos. Assunto: Análise de viabilidade de instalação de lanchonete. Endereço: Rua dos Sommer, n.º 640, Jardim Sol Nascente. Nada a opor quanto ao solicitado, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 02.07)** Processo n.º 2019/06/003199 – interessado: – interessado: Charles Rodrigo Gonçalves. Assunto: Análise de Viabilidade de Instalação. Locação de caçambas de entulho. Endereço: Rua dos Caleffi, n.º 105, Desmembramento José Citelli. De acordo com o parecer jurídico, nada a opor.

**COMUNIQUE-SE. 02.08)** Processo n.º 2019/06/003206 – interessado: Carlos Alberto Pianchi. Assunto: Abertura de firma – MEI – Lava Rápido. Endereço: Rua dos Bonon, n.º 100, Jardim Porto Seguro. Nada a opor quanto ao solicitado, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 02.09)** Processo n.º 2019/06/003471 – interessada: Jamile Juliana Bonatti Fadel. Assunto: Análise de projeto de regularização de construções. Endereço: Rua Raimundo Carneiro dos Santos, Quadra A, lote 01, Jardim Regina. Ao setor de Fiscalização de Posturas para vistoria no local. Após retornar para deliberação.

**PROVIDENCIE-SE. 02.10)** Processo n.º 2019/06/003556 – interessado: Fabio Colacio Carneiro. Assunto: Análise de projeto de desdobro de lote. Endereço: Rua João Pessoa, s/n.º, Centro. Analisando a proposta de desdobro apresentada se verifica que a mesma não comporta deferimento, tendo em vista que em nenhuma das situações indicadas os lotes resultantes atendem a legislação (frente mínima de 11,00m). Diante do exposto o pedido não comporta deferimento. **COMUNIQUE-SE. 02.11)** Processo n.º 2019/06/003559 –

4/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Interessado: Ederaldo Lourenço. Assunto: Análise de abertura de firma – Aluguel de quitinetes. Endereço: Avenida Prefeito Francisco Magnusson, n.º 722, Jardim do Lago. Nada a opor quanto ao solicitado, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 02.12)** Processo n.º 2019/06/003572 – Interessado: Roniel Thalles Fiers. Assunto: Análise de viabilidade de abertura de firma – Depósito de material de construção. Endereço: Rua 1.º Sargento José Jorge Scuissato, Jardim Júlia. Ao setor de Fiscalização de Posturas para vistoria. Após retornar para deliberação. **PROVIDENCIE-SE. 02.13)** Processo n.º 2019/07/003665 – Interessada: Bruna Naiara Amaro Gomes. Assunto: Análise de viabilidade de abertura de firma – Lava Rápido. Endereço: Rua João Batista de Oliveira Luz, n.º 44, Jardim Peris. Ao setor de Fiscalização de Posturas para vistoria, bem como solicitar a apresentação de E.I.V. Após retornar para deliberação. **PROVIDENCIE-SE. 02.14)** Processo n.º 2019/07/003706 – interessada: Pharnutri P&D Indústria Alimentícia e Biotecnologia Ltda. Assunto: Abertura de Firma. Endereço: Rua Jacinto Scaglione, n.º 784, Jardim Porto Seguro. Nada a opor quanto ao solicitado, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 02.15)** Processo n.º 2019/07/003916 – Interessado: Gilberto Aparecido Leme. Assunto: Análise de viabilidade de abertura de firma – Funilaria e Pintura. Endereço: Rua Antonio Fadel, n.º 41, Santa Rita. Nada a opor quanto ao solicitado, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **03)** Indicação de membros da sociedade civil para compor o GTA: Conforme informado na última reunião o Presidente determinou a comunicação do CREA, CAU, OAB e CRECI para indicação de representantes para compor o GTA nos termos do inciso II, do artigo 138, da Lei Complementar n.º 485, de 22 de outubro de 2018 – Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal. O Presidente informou que o



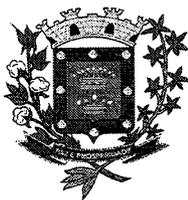
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

CRECI indicou a Corretora Andreia Capato, a OAB indicou a Dra. Mayara de Souza Ferreira, o CAU indicou a Arquiteta Daniela Toledano e o CREA a Engenheira Civil Eliane Regina Moretti Lucatelli. O Presidente informou que as entidades deverão indicar também os respectivos suplentes dos titulares referidos, sendo certo que o CRECI indicou o Corretor Paulo Witter Gelly, estando faltando as indicações da OAB, CAU e CREA. Informou ainda que tão logo sejam informados os suplentes será editado novo decreto de composição do GTA e em seguida será dada posse aos membros representantes da sociedade civil no GTA. PROVIDENCIE-SE. **04)** Encerrada a pauta, passou o Presidente a Palavra Livre, sendo certo que não ocorreram novas manifestações dos presentes **05)** Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em vista do esgotamento de assuntos e não havendo processos novos entrados, convocou a 70.<sup>a</sup> reunião ordinária para o dia 21 de agosto de 2019 (terceira quarta-feira do mês), às 15h00, ficando todos desde já cientificados da reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 16h43min.

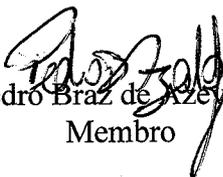
  
Antonio Francisco Bollella  
Presidente

  
Adalberto João Fadel  
Membro

  
Guilherme Campos Locatelli  
Membro

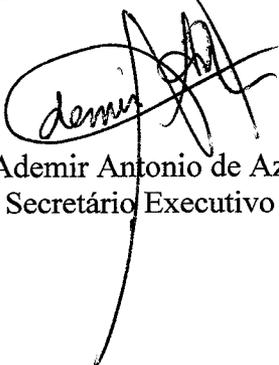


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

  
Pedro Braz de Azevedo  
Membro

  
João Carlos Godoi Ugo  
Membro

AUSENTE  
Santo Augusto Pissinatti Neto  
Membro

  
Ademir Antonio de Azevedo  
Secretário Executivo GTA